



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 802, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Reingressa Servidora Pública e revoga a portaria nº758, de 11 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e IX c/c o art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que a Servidora Municipal **Geralda Magela Pacifica de Oliveira**, matrícula nº 1485-0, do cargo de Especialista em Educação, até então com licença sem vencimento, protocolizou requerimento nº 10.058/2022, pleiteando a revogação da licença sem vencimento, sendo essa deferida pela Secretária Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º- Fica reintegrada no cargo de Especialista em Educação, a Servidora **Geralda Magela Pacifica de Oliveira**, matrícula nº1485-0.

Art. 2º- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença à citada Servidora por força do art. 82, inciso II, da Lei Complementar n.º 12, de 06 de março de 2007.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 758, de 11 de junho de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 21 de janeiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal